



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A secretaria municipal da Mulher e do Idoso, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02 e o que consta nos autos de 13680/2021, **HOMOLOGA** o Pregão Presencial nº022/2022, onde sagrou-se vencedora a empresa EBS Comercio, Ser4viços e representações LTDA. CNPJ nº36.349.072/0001-96, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 12 Ar condicionado Split Hiwall de Parede, 07 ventiladores de parede modelo tradicional, 02 cafeteiras Elétricas, 02 refrigeradores doméstico na cor branca, 01 Fogão Industrial 6 bocas com forno, 01 Depurador de ar / Exaustor, 01 TV Smart 55 Polegadas de Led, 01 Lava e seca automática, Smart Inteligência Artificial, 02 Purificador de água natural e gelada Bivolt para parede, 02 Bebedouro Purificador de Água Industrial, 02 Liquidificadores, 01 Esprededor extrator de frutas Cítricas, 02 Micro-ondas, 02 Batedeiras com Movimento de planetário dos batedouros, 01 Freezer Horizontal com capacidade de 477 litros, para atender as demandas da Secretaria da Mulher e do Idoso do Município de Armação dos Búzios.

Armação dos Búzios/RJ, 20 de maio de 2022.

Daniele Guimarães da Silva
Secretária da Mulher e do Idoso
Portaria, 335 de 03 de março de 2022.

Anderson dos Santos Chaves
Secretário Municipal de Administração
Portaria 22824 de 01 de janeiro de 2021.